

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Programa de pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

Ata da 10^a Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, realizada em seis de outubro de dois mil e vinte e dois.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e três 1 minutos, obteve-se o quórum para início da 10^a Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de 2 Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES da Universidade 3 4 Federal da Integração Latino-Americana, realizada através de videoconferência pela Plataforma 5 Videoconferência Web, Google Meet, disponível endereço 6 https://meet.google.com/mjw-csht-crt e presidida pela professora Marcela Boroski. Estiveram virtualmente presentes, os seguintes membros com direito a voz e voto: Alcione Benacchio, 7 8 Caroline da Costa Silva Gonçalves, Marciana Pierina Uliana e o Técnico Administrativo em 9 Educação Kléber Álvares Martins. 1. Expediente: 1.1. Justificativa de ausência: Não houve. 1.2. Informes: Não houve. 2. ORDEM DO DIA: 2.1. Situação da bolsista (PROBIU) Camila 10 Bonatto de Melo: A professora Caroline da Costa Silva Gonçalves disse que a secretaria 11 comunicou a discente Camila Boatto de Melo, bolsista da UNILA/PROBIU que obteve dois 12 13 conceitos "C" em disciplinas cursadas, apresentando rendimento inferior à média estipulada pelo 14 Regimento do interno do programa e sugeriu que a a avaliação da Comissão de bolsas. Segundo 15 o regimento PROBIU o(a) discente pode perder a bolsa por insuficiência acadêmica, que é quando reprova na disciplina ou quando possui conceitos "D" ou "F", acontece que no regimento 16 17 do PPGIES, o(a) discente com dois conceitos "C" também tem a bolsa cancelada, dito isso, expôs 18 a situação em que foi detectado pela secretaria. Quanto a situação do baixo rendimento 19 acadêmico, a secretaria solicitou a discente e a orientadora que se manifestassem sobre a situação dentro do prazo de até 5 dias úteis. A discente informou que apresentou vários problemas 20 21 pessoais, inclusive com necessidade de acompanhamento psicológico e, por isso, resultou a 22 aprovação com o conceito "C" na disciplina Metodologia e Redação Científica. Sobre a disciplina Divulgação Científica e Popularização da Ciência - disciplina transversal da UFPR que está com 23 24 conceito "C" no histórico, informou que solicitou a revisão de nota e que aguarda o resultado da análise. A coordenação do PPGIES requereu o encaminhamento do atestado médico. Dados os 25 devidos esclarecimentos a Comissão de Bolsas do PPGIES, consideramos apenas a normativa da 26 27 bolsa da UNILA e não o Regimento. Colocado em votação, foi aprovado a continuidade da bolsa, 28 com a abstenção da professora Marciana Pierina Uliana, por ser coorientadora da discente. 2.2. 29 Situação da bolsista (CAPES) Thayce Luan Souza Bastos: A professora Caroline disse que a 30 discente Thayce Luan Souza Bastos foi aluna especial e cursou as disciplinas e, em março de dois mil e vinte e dois, entrou como aluna regular do mestrado do PPGIES. Sobre o Relatório de 31 32 Atividades, a discente manifestou-se por e-mail e não concordou com a reprovação dada pelo 33 docente orientador Oswaldo Hideo Ando Junior. Na avaliação, entre diversos itens apontados 34 pelo orientador foi informado que a discente passou os últimos tempos realizando mestrado no 35 exterior na modalidade on-line e não teve contato com nenhuma orientação referente a pesquisa 36 no PPGIES e, como o orientador não toma parte do processo de seleção e de indicação de bolsistas, apenas sugeriu a não manutenção da bolsa. A professora Caroline salienta que segundo 37 o regulamento 076/2010/CAPES "Parágrafo único. A não conclusão do curso acarretará a 38 39 obrigação de restituição dos valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito,

força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação de Diretoria da CAPES, em desfecho fundamentado." E, com base nas informações apresentadas. Colocado em votação, foi aprovado a não continuidade da bolsa por unanimidade. 2.3. Solicitação de migração do programa de nível de mestrado para doutorado - Interessada Thayce Luan Souza Bastos: Considerando os prazos do programa de mestrado do PPGIES, o orientador sugeriu que a discente migrasse do mestrado para o doutorado para a turma de 2023, mas acontece esta solicitação deve ser dirigida ao Colegiado do PPGIES, não sendo passível de análise pela comissão de bolsas. 2.4. Trancamento do curso de mestrado em Energia e Sustentabilidade – Interessada Thayce Luan Souza Bastos: A discente foi informada que o trancamento do programa tem um outro fluxo e também deve ser solicitada exclusivamente ao Colegiado do PPGIES. 2.5. Solicitação de dispensa de estágio de docência - Interessado Eder Andrade da Silva: A solicitação de dispensa de estágio de docência do discente Eder Andrade da Silva, foi analisada pela coordenação do PPGIES e na comissão de bolsa foi referendada tendo como resultado, o indeferimento da dispensa de estágio de docência. 2.6. Solicitação de dispensa de estágio de docência - Interessada Clarissa Ribeiro de Sá Rodrigues Olinda: A solicitação de dispensa de estágio de docência da discente Clarissa Ribeiro de Sá Rodrigues, foi analisada pela coordenação do PPGIES e na comissão de bolsa foi referendada tendo como resultado, o indeferimento da dispensa de estágio de docência, além do mais, a declaração de docência apresentada tem mais de cinco anos, ferindo a Instrução Normativa nº 01 PPGIES - Art 2º - §4º O/a discente que comprovar o exercício de atividades de docência em nível superior nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de ingresso no PPG, poderá solicitar dispensa do estágio de docência. 2.7. Abertura de Edital de bolsa de Estudos da CAPES - A professora Caroline disse que este edital da CAPES pode ser aberto a qualquer ano/ turma. O edital foi definido e publicado no dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois. 2.8. O que houver: Nada mais havendo para ser deliberado, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos. Eu, Kléber Álvares Martins, Assistente em Administração, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta da comissão de bolsa.

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

5657

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/10/2022

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS Nº 16/2022 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 17:39) CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR PPGIES (10.01.06.04.04.07) Matrícula: 1136547

(Assinado digitalmente em 10/10/2022 08:29) MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CQUIM (10.01.06.03.04.04.03) Matrícula: 1315453 (Assinado digitalmente em 07/10/2022 15:43) KLEBER ALVARES MARTINS

> ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO PPGIES (10.01.06.04.04.07) Matrícula: 1455712

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 16:01) ALCIONE BENACCHIO

> DISCENTE Matrícula: 2020101000004510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 16, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS, data de emissão: 07/10/2022 e o código de verificação: 692d04c97b